

ESTADO DO CEARÁ



Recebido em 17 de 10 de 1995

Expedida Maria Avelar Boaventura
Secretária Executiva

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2031 DE 04 DE OUTUBRO DE 1995.

EMENTA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA COMERCIANTE MANOEL BEZERRA DA SILVA, a rua com início na Paizinho Sabiá, no Loteamento Campo Alegre entre as Quadras L2, X4, D8 e G11.

Art. 2º - A presente LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal